



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA (4ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Marcos Antonio Franco.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; Secretariada pelo Sr. Vereador Marcos Antônio Franco, a Quarta (4ª) Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos do Edital de Convocação nº 04 (quatro), de Sessão Extraordinária, de 2018. Às 22h34, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 2º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal, para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Geraldo Vicente Bertanha (04), Gérson Luiz Rossi Júnior (05), Jorge Setoguchi (06), Luís Roberto Tavares (07), Luiz Roberto de Souza Leite (08), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (09), Marcos Antônio Franco (10), Maria Helena Scudeler de Barros (11), Moacir Genuario (12), Orivaldo Aparecido Magalhães (13), Samuel Nogueira Cavalcante (14), Sônia Regina Rodrigues (15), Tiago César Costa (16) e, ausente, Cristiano Gaioto (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou, imediatamente, à parte reservada à “**ORDEM DO DIA**”, submetendo à apreciação do Plenário, **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno: 1.** Projeto de Lei nº 32, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 159.980,00”. Parecer, em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Para explicar o projeto, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela aclarou, que o crédito seria destinado a atender a Secretaria da Saúde, eram recursos, para a compra de câmeras frias, aquecedores portáteis, lanternas clínicas e outros itens, que o valor da abertura de crédito, em referência, era verba vinculada federal, não prevista orçamento, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Nelson Marquezzelli, que não havia impedimento algum, em autorizar, e para encerrar, parabenizou o Vereador André Mazon, pela conquista da verba, e cumprimentou também ao deputado, pela destinação a Mogi Mirim; (colocado a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, pela unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 32/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal); **2.** Projeto de Lei nº 33, de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 391.050,00”. Parecer, em conjunto, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. O Vereador Gerson Rossi Junior discutiu a proposta e afirmou que, no projeto, em tela, a verba não era federal, mas estadual, oriunda da Secretaria Estadual de Agricultura, intermediada pelo Deputado Arnaldo Jardim, PPS, atendendo a um pedido dos Vereadores da bancada do PPS, pelo Programa Micro Bacias II, que detinha estrondo sucesso, nas zonas rurais do Estado. Explicou, que o Programa Micro Bacias II contemplava muitos projetos, para a formação de renda ao agricultor, e, no caso de Mogi Mirim, o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trezentos e noventa e um mil reais, para manutenção e reforma de estradas rurais, nas proximidades do Horto Vergel; (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, pela unanimidade dos vereadores presentes, Turno Único, o Projeto de Lei nº 33/2018, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme § 2º do Artigo 117, do Regimento Interno vigente. Porém, todos os oradores inscritos desistiram do uso da palavra. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h45, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM